

Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.4.2024

Data, Hora, Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 11h, na sede social, Alameda Xingu, 512, 7º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030.

Mesa: Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a absorção de parcela cindida do Patrimônio Líquido do Banco Bradesco Financiamentos S.A. (**BBF**), CNPJ nº 07.207.996/0001-50, relativo às rubricas inerentes à carteira de Crédito Consignado do **BBF**, proposta pela Diretoria em Reunião de 29.4.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, visando promover a reorganização societária, objetivando promover maior eficiência, agilidade e atendimento especializado, por meio de uma Plataforma moderna de atendimento e gestão de carteira, buscando ampliar sinergias e potencializar a experiência do cliente; 2) ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes Ltda., com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N, Torre A, 12º andar, Conjunto 121, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-130, São Paulo - SP, CNPJ nº 57.755.217/0010-10, CRC nº 2SP-014428/O-6, como responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos do **BBF** e desta Sociedade, a valor contábil, na respectiva data-base (31.12.2023); 3) aprovado, também, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pelo **BBF** em 29.4.2024, bem como o seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que, em decorrência da aprovação da absorção da parcela cindida do patrimônio do **BBF**, o capital da Sociedade será aumentado, de acordo com o disposto na letra "b" da Cláusula V do Instrumento de Protocolo, em R\$182.153.347,56 (cento e oitenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), elevando-o de R\$641.336.243,25 (seiscentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$823.489.590,81 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 3.418.908.347 (três bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, novecentas e oito mil, trezentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, após a aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$823.489.590,81 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), dividido em 6.778.641.009 (seis bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, seiscentas e quarenta e uma mil e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite; Acionista: Kartra Participações Ltda., representada, neste ato, por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 350.660/24-4, em 20.9.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 14 cm

